



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA
NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

TERMO DE DECLARAÇÕES

DECLARANTE

Nome: José Evandro Soares

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Contagem

Estado Civil: casado

Profissão: corretor de seguros

Data de Nascimento: 28/3/1961

CPF: 450.838.436-68

RG: 1538106

Endereço: Alameda Eritrina Candelabro, 585, bairro Primavera, São Joaquim de Bicas

Telefones de Contato: (31) 3383-0800

Email: evandro@thalomar.com.br

EM 20 DE SETEMBRO DE 2019, COMPARECEU O DECLARANTE, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE ATINGIDOS DO BAIRRO PRIMAVERA, EM SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RUA DIAS ADORNO, 367, 6º ANDAR E INFORMOU O SEGUINTE:

Com relação ao ocorrido, em 2006 foi celebrado um contrato do município de São Joaquim de Bicas juntamente à COPASA e neste ficou estabelecido que até o ano de 2020 a COPASA colocaria água em 100% do município. Sendo que nos primeiros dois anos ela colocaria 20%, nos outros quatro anos seguintes 40%, saltando-se quatro anos e finalizando os outros quatro, seriam colocados os demais 40%. O contrato foi celebrado com o prefeito de São Joaquim de Bicas e outros da região metropolitana, juntamente à COPASA. Hoje, em decorrência do crime da Vale, a região perdeu a captação de água do Paraopeba, sofrendo a falta de água de forma constante. Conforme o próprio gerente da COPASA, nós moradores temos que entender que em decorrência desse crime nós deveremos aguardar até que a Vale conclua as obras de captação do Rio 12km acima da captação normal. Saliento que por falta de água os canos nos traz ar e este é cobrado das pessoas que tem hidrômetro. Mais uma vez, o cidadão tem que arcar com esse descaso por parte da COPASA. Sugiro que toda a comunidade que tiver a falta de água por algum motivo, seja feito da mesma forma que em Pará de Minas, onde a COPASA, sabendo da





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA
NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

situação, fez a cobrança da tarifa mínima até que o problema seja solucionado. Se caso a COPASA tiver preocupação com a legalidade do fornecimento de água a todos ela, por sua vez, deveria se responsabilizar em colocar os bloqueadores de ar em todos os hidrômetros, pois, assim, o cidadão não pagaria pela mercadoria indevida.

José Evandro Soares (Declarante): _____

MÔNICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA (Promotora de Justiça): _____

FLAVIA CRISTINA ANCELMO (Oficial do Ministério Público de MG): _____

